

**TERMO DE COMPROMISSO
(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Processo nº: 5065115-58.2024.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente(s): Everaldo Peres Domingues

Valor da causa: R\$ 83.034.359,38

Juiz: ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2024, no Edifício do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, compareceu o(a) Sr.(a) Dr. Stenius Lacerda Bastos, nomeado administrador judicial, com o escritório franqueado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia no processo de Recuperação Judicial acima qualificado para assumir o encargo.

Pelo MM. Juiz lhe foi deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei n. 11.101/2005.

**Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial**